



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3328

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2015.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

LEGISLATURA ATUAL

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS | DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB |
| DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB | DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN |
| DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B | DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM |
| DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B | DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD |
| DEPUTADO DISON LISBOA - PSD | DEPUTADO KELPS LIMA - SD |
| DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB | DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB |
| DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT | DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB |
| DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD | DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS |
| DEPUTADO GEORGE SOARES - PR | DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS |
| DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM | DEPUTADO SOUZA NETO - PHS |
| DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS | DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB |
| DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB | DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS |

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

SUPLENTES

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

- 1 - Atas da Décima Primeira, Segunda e Terceira Sessão Solene da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Ata da Sexagésima Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 3 - Projeto de Resolução nº 021/2015 e Processo nº 1712/2015 - Mesa Diretora.
- 4 - Projeto de Resolução nº 022/2015 e Processo nº 1713/2015 - Mesa Diretora.

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **JOSÉ ADÉCIO e GUSTAVO CARVALHO**, e havendo número legal, é aberta a Sessão Solene alusiva ao Centenário do ABC Futebol Clube, objeto de propositura do Deputado JOSÉ ADÉCIO. Por se tratar de Sessão Solene não houve Ata nem Expediente a serem lidos. A Mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Deputado GUSTAVO CARVALHO; Excelentíssimo Senhor Governador em Exercício Fábio Berckmans Veras Dantas; Senhor Presidente do Conselho Deliberativo do ABC Futebol Clube Ives Alberto Bezerra de Andrade, neste ato representando o Presidente do ABC Futebol Clube; Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer(SEL) Luiz Eduardo Machado, neste ato representando o Prefeito Municipal de Natal; Excelentíssimo Senhor Vereador Joaílson Rêgo, neste ato representando o Presidente da Câmara Municipal de Natal; Senhor membro honorário vitalício da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Norte(OAB/RN) Adilson Gurgel, neste ato representando o Presidente da OAB/RN; Senhor Vice-presidente do Conselho deliberativo do ABC Fernando Batista; Excelentíssima Senadora da República Fátima Bezerra. O Deputado JOSÉ ADÉCIO, no Exercício da Presidência, convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino Nacional. Após o feito o Presidente registrou as presenças da Senhora Secretária Administrativa da Assembleia Legislativa Dulcineia Brandão; Senhor ex-Deputado e ex-Presidente deste Poder Legislativo Leonardo Arruda Câmara; Senhor ex-deputado Cláudio Porpino; Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Augusto Azevedo; Senhor Rômulo Soares de Sá; Senhor Conselheiro do ABC José de Arimatéia Fernandes; Senhora Valquíria Teixeira; Senhor Diretor do ABC Wilson Cardoso; Senhor Presidente de Honra da Torcida Camisa doze Fábio Henrique; Excelentíssimo Prefeito da Cidade de Serrinha Fabiano Henrique; Senhor Conselheiro do ABC Anecildo Carvalho; Excelentíssimo Secretário Estadual de Agricultura Haroldo Abuana; Senhor Diretor do ABC Marcelo Abdon; Senhora Edna Câmara; Senhora Nelba Souza Santos Gurgel; Senhor Ênio de Sá; Senhor Heleno Gurgel de Sá; Alexandre Gurgel de Sá; Adriano Gurgel de Sá; Senhor Diretor Financeiro da Fundação José Augusto Sanderson Bruno; Senhor Noberto Faria; Senhor Conselheiro do ABC Cláudio Matias. Deputado JOSÉ ADÉCIO, no exercício da Presidência, justificou as ausências dos Excelentíssimos Senhores Senador da República Garibaldi Alves e Deputado Federal Rogério Marinho. A palavra é facultada ao Deputado JOSÉ ADÉCIO, autor da propositura, que fez seu pronunciamento inicialmente tecendo um breve relato sobre sua trajetória política, declarando-se apaixonado por futebol, tendo o ABC Futebol Clube como o time do seu coração; e ainda, enaltecendo fatos e datas da fundação e conquistas do Clube, até os dias atuais. Continuando, o Orador convidou a todos para assistirem ao vídeo sobre o ABC Futebol Clube, produzido pela TV Assembleia. O Deputado fez seu discurso por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. O Deputado GUSTAVO CARVALHO, no exercício da Presidência, registrou as presenças do Excelentíssimo Secretário de Esporte de Natal George Câmara; dos Senhores: ex-Deputado Federal Múcio Sá; Cleto Barreto; José de Arimatéia Fernandes; Jorge Lira, Excelentíssimo Senhor Prefeito de Carnaúbas Junior Benevides; e, Excelentíssimo Promotor de Justiça Afonso Bezerra Junior. Em

seguida, convidou o Deputado JOSÉ ADÉCIO e a Senadora Fátima Bezerra para entregarem a Placa em homenagem ao Centenário do ABC Futebol Clube, ao Senhor Ives Bezerra. Prosseguindo, convidou os Deputados JOSÉ ADÉCIO, TOMBA FARIAS, JACÓ JÁCOME e CRISTIANE DANTAS, bem como a Senadora Fátima Bezerra e o Vice-Governador Fábio Dantas, para fazerem a entrega de placas alusivas aos homenageados: José Nilson de Sá, Abelírio Rocha Sobrinho, Severo Alves Câmara, Judas Tadeu Gurgel, Leonardo Arruda Câmara, Ferdinando José Araújo Teixeira, Agnelo Alves (in memoriam), neste ato sendo representado pelo seu filho Agnelo Filho, Alberi José Ferreira de Matos e Michell Miller Silva de Medeiros. A palavra é facultada ao Senhor Ives Bezerra, que se pronunciou em nome do ABC Futebol Clube, congratulando-se com todos os homenageados e com a torcida do time; reconhecendo o empreendedorismo do ex-Presidente José Nilson de Sá, quando por ocasião da sua gestão, adquiriu o terreno onde atualmente está instalado o Estádio Maria Lamas Farache (Frasqueirão); bem como, lembrando a construção do referido Estádio, o qual marcou a gestão do Conselheiro Judas Tadeu. Concluindo, reconheceu que a repercussão do time no cenário nacional se deve a esses feitos e à torcida que é a motivação maior. A palavra é facultada ao Conselheiro Judas Tadeu, que iniciou rendendo homenagem póstuma ao ex-Presidente do Conselho Deliberativo do ABC, Agnelo Alves; considerando-o um alvinegro de corpo, alma e coração. Em seguida solicitou um minuto de silêncio em tributo ao ex-Parlamentar Agnelo Alves e ao jovem torcedor Samuel Augusto de Albuquerque. Continuando, congratulou-se com os demais homenageados declarando: "o ABC é massa, o ABC é gente, o ABC é paixão"; e citando cada um dos homenageados assegurou: "a força do time está no esforço, na soma de talentos e trabalho para a alegria dos torcedores". Por fim, considerou o centenário do ABC, o coroamento de uma instituição patrimônio do Rio Grande do Norte. A palavra é facultada ao Senhor Abelírio Rocha, declarando ser a paixão por time de futebol duradoura; e retificando, que a compra do terreno do Estádio do ABC foi realizada por ele e Aluizio Bezerra, entretanto, reconheceu José Nilson como o ordenador do pagamento e do projeto. Prosseguindo, fez uma explanação lembrando a situação do Time no período da suspensão de um ano, pela Confederação Brasileira de Desportos (CBD). Concluiu, homenageando o ex-Deputado Agnelo Alves, mencionando o legado deixado ao esporte do Rio Grande do Norte, com projeto e início da obra do Estádio João Cláudio de Vasconcelos Machado (o Machadão). No Exercício da Presidência o Deputado JOSÉ ADÉCIO convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino do ABC Futebol Clube; em seguida, o Hino do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão convocando uma Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, Analista Legislativo, matrícula 119.371-6, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e GUSTAVO CARVALHO**; havendo número legal, é aberta a Sessão Solene alusiva ao Centenário do

América Futebol Clube, objeto de propositura dos Deputados **GUSTAVO CARVALHO e HERMANO**

MORAIS. Por se tratar de Sessão Solene não houve Ata nem Expediente a serem lidos. A Mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Secretário Extraordinário de Relações Institucionais, Hudson Pereira de Brito; Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas; Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer(SEL) Luiz Eduardo Machado, neste ato representando o Prefeito Municipal de Natal; Excelentíssimo Senhor Presidente da Federação Norte-rio-grandense de Futebol, José Ivanildo da Silva. À Presidência convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino Nacional. Após o feito o Presidente registrou as presenças dos Excelentíssimos Senhores Deputados DISON LISBOA; CRISTIANE DANTAS; GUSTAVO CARVALHO; KELPS LIMA; RICARDO MOTTA; GEORGE SOARES; GUSTAVO FERNANDES; TOMBA FARIAS; GETÚLIO RÊGO; RAIMUNDO FERNANDES; e JOSÉ ADÉCIO. Registrou ainda as presenças do Vereador de Natal, Senhor Hugo Manso; o Jornalista, Paulo Macedo; ex-Deputado Estadual, Roberto Furtado; Assessor Parlamentar do Exército, Coronel Francisco de Assis Xavier Reis; 2ª Tenente da Base Aérea de Natal, Senhora Regina Salviatto; Subdiretor de apoio logístico, Tenente Coronel Zacarias Mendonça, senhores Clemente José Gomes e José Gomes Filho; ex-Presidentes do América Futebol Club: senhores Clóvis Emídio, Roberto Bezerra Fernandes, Marcos Cavalcanti e Pio Marinheiro; Conselheiros do América Futebol Club: senhores Roberto Viana, Hélio Santa Rosa e Alfredo Victorino Filho; Professor da Universidade Potiguar(UnP), senhor Edson Fonseca Pinto; senhoras Auxiliadora Nesi e Erika Nesi; Excelentíssimo Senhor Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Norte(FCDL), Afrânio Miranda; ex-Procurador do Estado, Odulho Botelho; Vice-Presidente do Conselho deliberativo do América Futebol Clube, senhor Carlos Gurgel; Senhor Presidente da Associação de Cegos, Ronaldo Tavares; Subcoordenador da Fundação José Augusto, Senhor Aluízio Lucas Teixeira de Medeiros; senhora Maria da Conceição; senhor Rodrigo Medeiros dos Correios; Excelentíssimo Senhor Procurador Chefe da Procuradoria da República do Estado, Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes; Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal do Trabalho, Carlos Newton Pinto; Diretor da Secretaria de Turismo do Rio Grande do Norte(SETUR), Senhor Yuri Vandrê; Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito, Paulo Maia e Carlos Maia; ex-Deputado Federal e Estadual e ex-Presidente do Tribunal de Contas, Antônio Câmara; integrante do Grupo Amigos do América, senhor Ribamar Cavalcante; representando a Associação dos Defensores Públicos, Excelentíssimo Senhor Defensor Público, Igor Melo Araújo; e Excelentíssimo Senhor Subdefensor Público do Estado, Nelson Lemos. À Presidência manifestou satisfação em ter dois Deputados Estaduais na Presidência do América Futebol Club, sendo um licenciado e outro na ativa como Presidente. Em seguida, convidou para compor a Mesa o Ministro do Turismo, Excelentíssimo Senhor Henrique Eduardo Alves. A palavra é facultada ao Deputado GUSTAVO CARVALHO, que fez seu pronunciamento tecendo um breve relato sobre o primeiro centenário de fundação do América Futebol Clube e declarou o Clube como o time do seu coração. Continuando, enalteceu fatos e datas da fundação e conquistas do Clube, até os dias atuais. O Deputado fez seu discurso por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. Pela Ordem, Deputado RICARDO MOTTA inicialmente congratulou-se com os propositores da Sessão Solene; e, em seguida, declarando-se torcedor do Alecrim Futebol Clube, reconheceu o orgulho do Clube homenageado para o Estado. Continuando, foi exibido vídeo sobre o América Futebol Clube, produzido pela TV Assembleia. A Presidência registrou as presenças do Superintendente da TV Mix - Brasil, senhor Solon Silvestre; dos ex-jogadores Bagadão e Beto Santos; Excelentíssimo Senhor Vereador de Natal, Emanuel do Cação; da Musa do América Futebol Clube, Alane Pereira; e o Torcedor Símbolo do América Futebol Clube, senhor

Baé. A palavra é facultada ao filho do ex-Presidente do Clube, senhor Carlos Roberto de Miranda Gomes, saudando o Clube pelo Centenário e reconhecendo-o como uma das maiores forças do futebol no Estado. Continuando, discorreu sobre a história do América Futebol Clube, desde o surgimento até os dias atuais. O Orador fez seu discurso por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. A Presidência convidou os Deputados HERMANO MORAIS e GUSTAVO CARVALHO, para receberem a Placa em homenagem ao Centenário do América Futebol Clube; e, em seguida, a realização da leitura da Placa. Prosseguindo, convidou o Ministro do Turismo, Excelentíssimo Senhor Henrique Eduardo Alves, para receber a placa alusiva a data. Convidou também: o Deputado HERMANO MORAIS, para fazer a entrega da placa alusiva a data aos senhores Fernando e Nelson Pires Gomes de Siqueira; Deputado GUSTAVO CARVALHO, para fazer a entrega da placa alusiva a data, ao senhor Everaldo Gomes de Siqueira Neto; Deputado DISON LISBOA, entregou a referida placa ao advogado Gustavo Brito; Deputado RAIMUNDO FERNANDES, entregou a placa ao senhor Moacir Gomes da Costa; Deputado GEORGE SOARES, procedeu a entrega da placa alusiva a data, ao Doutor Diego Pignataro; Deputada CRISTIANE DANTAS, entregou a placa à Deputada MÁRCIA MAIA; Deputado TOMBA FARIAS, entregou a placa alusiva a data, ao senhor Fernando Neves; Deputado HERMANO MORAIS, entregou a placa alusiva a data, ao senhor Cláudio Bezerra e a senhora Maria; convidou o senhor Tarcísio Aguiar, para receber a placa alusiva a data; Deputado GETÚLIO RÊGO, para fazer a entrega da placa alusiva a data, a senhora Antonieta Silva; Deputado GUSTAVO CARVALHO, para fazer a entrega da placa alusiva a data ao senhor Carlos Jussié Santos; o Presidente da Federação Norte-rio-grandense de Futebol, José Ivanildo da Silva, fez a entrega da placa alusiva a data, ao senhor Afonso Júnior; e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, fez a entrega da placa ao Senhor José Vasconcelos da Rocha. A palavra é facultada ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, que discorreu sobre a comemoração do Centenário do América Futebol Clube, lembrando que a mesma data é comemorada a queda da Bastilha. Citou também a referência que o futebol tem na sociedade e a importância de existir todos os clubes. Lembrou ainda, as vitórias em várias áreas do esporte do América Clube, e as festas no Clube. Continuando, o Desembargador, ressaltou os campeonatos, os jogadores importantes que passaram pelo Clube, bem como representantes do Clube. Demonstrando satisfação na construção do Arena do América, ratificou a alegria pela realidade do Estádio próprio. Concluiu, declarando ser América e ter orgulho do time. O Deputado GUSTAVO CARVALHO, no exercício da Presidência, justificou as ausências dos Excelentíssimos Senhores Senadores da República Garibaldi Alves Filho e Fátima Bezerra, em virtude de estarem em Brasília defendendo o América Futebol Clube. A palavra é facultada ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Turismo, Henrique Eduardo Alves, que externou sua satisfação em participar da homenagem, e fez um relato sobre a trajetória do Clube, lembrando sua juventude, no América Futebol Clube, quando participou como jogador de futebol de salão, à época. Saudosista lembrou também das matinês frequentadas pela sociedade. Concluindo, fez uma explanação sobre alguns feitos do Clube, e disse da satisfação em poder colaborar, destacando que o futebol já faz parte da vida e da rotina do ser humano; portanto, tem que ser tratado com seriedade, respeitado e estimulado pelo Poder Público. À Presidência convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino do América Futebol Clube. Pela Ordem, Deputado DISON LISBOA lembrando da sua infância, testemunhou a emoção em assistir aos jogos do América, e externou a satisfação pelo sonho realizado com a construção do Estádio no Município de Goianinha; destacou ainda as conquistas do Clube homenageado. Concluiu, agradecendo ao América Futebol Clube pela satisfação na realização desse sonho. Pela Ordem, Deputado GUSTAVO FERNANDES

testemunhou seus momentos importantes, juntamente com os seus familiares, na história do América Futebol Clube. Lembrou o senhor Reginaldo Teófilo, seu avô, considerando-o um grande torcedor americano. O Presidente acusou o recebimento de mensagem, via celular, do Governador do Estado Robinson Faria, parabenizando o Clube pelo centenário. A palavra é facultada ao Deputado HERMANO MORAIS, que reconheceu o América como merecedor das homenagens realizadas, e congratulou-se com todos aqueles que fizeram e fazem parte do Clube. Concluindo, demonstrou satisfação em ser Presidente do América Futebol Clube, por ocasião da comemoração do Centenário. Nas considerações finais, o Presidente parabeniza o América Futebol Clube pelo Centenário, e, saudou a presença de todos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão convocando uma Ordinária, para logo após esta. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, matrícula 203.810-2, ATIV ASS NS-3, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Atas lidas na Sessão Ordinária do dia: 15.07.2015.

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **MÁRCIA MAIA e GUSTAVO CARVALHO**; havendo número legal, é aberta a Sessão Solene alusiva aos 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, objeto de propositura da Deputada **MÁRCIA MAIA**. Por se tratar de Sessão Solene não houve Ata nem Expediente a serem lidos. A Mesa foi composta pelas seguintes autoridades: Senhor Presidente da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente(FUNDAC), Ricardo de Souza Cabral, neste Ato representando o Governador do Rio Grande do Norte, Robinson Mesquita de Faria; Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da Infância e Juventude, Marco Aurélio de Freitas Barros, neste Ato representando a Promotoria de Justiça; Excelentíssima Senhora Secretária Adjunta do Trabalho e Assistência Social, Maria José de Medeiros, neste Ato representando o Prefeito de Natal Carlos Eduardo Alves; Excelentíssima Senhora Vereadora Júlia Arruda, neste Ato representando o Presidente da Câmara Municipal de Natal Vereador Franklin Capistrano; Presidente do Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil do Ministério do Trabalho, Senhora Marinalva Cardoso Dantas; Diretora da Escola Estadual Gerônimo Gueiros Senhora Maria das Graças Silva Costa de Carvalho; Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil(OAB), Sérgio Eduardo da Costa Freire; Tenente Catarine Viana Nobrega, neste Ato representando o Comandante do 3º Distrito Naval, Vice-Almirante Afrânio de Paiva Moreira Júnior; Senhor Assessor Parlamentar Coronel Francisco de Assis Xavier Reis, neste Ato representando o Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, General de Brigada, Antônio Carlos Pinto. À Presidência convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino Nacional. Após o feito o Presidente registrou as presenças dos Excelentíssimos Senhores Deputados FERNANDO MINEIRO, JACÓ JÁCOME, GUSTAVO CARVALHO e SOUZA NETO. Registrou ainda as presenças da senhora Luciana André, Assessora Técnica do IBEPS; Senhor Gesias Siríaco, Agente da Delegacia de Proteção da Criança e Adolescente; Senhor Pedro

Gomes de Araújo, Presidente do Conselho Tutelar da Zona Leste; Senhor Aécio Henry Clóvis da Costa, Conselheiro Tutelar da Zona Leste; Senhor Nilson Caetano Bezerra, Secretário Executivo do Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil; Senhora Maria Costa, Coordenadora Pedagógica da Escola Estadual Professora Judite Bezerra; Major Vilela, Comandante do Ronda Escolar; Doutor João Francisco, Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude; Excelentíssimo Senhor Juiz da Infância e Juventude, Doutor José Dantas; Professor de Educação Física, Tiago Freire; Professora Maria do Carmo, da Comissão de Educação em Direitos Humanos; Doutora Vânia Vaz, da 3ª Vara da Infância; Maria José Coutinho, Técnica da Referência da Proteção Básica da SETHAS. A palavra é facultada a Deputada MÁCIA MAIA, que reconheceu os avanços em diversos setores e a redução de alguns índices importantes no Brasil, nestes vinte e cinco anos do Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA); no entanto, manifestou preocupação com a criminalidade entre os jovens. A Deputada fez seu discurso por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. Deputado GUSTAVO CAVALHO, no exercício da Presidência, parabenizou a Deputada pelo discurso e ressaltou a sua atuação marcante e de destaque na *Frente Parlamentar da Juventude e da Criança e do Adolescente*, deste Poder Legislativo. A Presidência convidou a Deputada MÁRCIA MAIA, para fazer a entrega da Placa alusiva aos 25 anos do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA), ao aluno Ricardo Alexandre, vencedor no 1º Lugar do Concurso Cultural. A Deputada MÁRCIA MAIA agradeceu ao proprietário da empresa Miranda Computação, Senhor Afrânio Miranda, pela doações de computadores aos alunos ganhadores do Concurso. A palavra é facultada a Senhora Maria das Graças Silva Costa de Carvalho, que dela fez uso enaltecendo a importância do ECA e agradecendo o trabalho da Deputada pelo empenho no enfrentamento às questões dos jovens, bem como estimulando e orientando por meio do Parlamentar Jovem nesta Casa Legislativa. À Presidência Deputada MÁRCIA MAIA convidou a Comissão Julgadora do Concurso Cultural, para fazer a entrega dos dois tablets, aos ganhadores do segundo e terceiro lugar respectivamente, no concurso de desenho, aos alunos Daniel Henrique Silva de Oliveira e Elianderson Barros. Ato contínuo, a Presidência salientou, que será distribuído aos presentes, exemplares do ECA com a publicação dos desenhos vencedores no Concurso. A palavra é facultada ao Aluno Ricardo Alexandre, autor do desenho vencedor do Concurso, explicando o desenho que expressa e traduz, "culturas diferentes em uma determinada localidade". À Presidência convidou a todos para que, em posição de respeito, ouvissem o Hino do Estado do Rio Grande do Norte. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão convocando uma Ordinária, para logo após esta. A presente Ata foi lavrada por Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8 e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário 2º Secretário

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, GUSTAVO CARVALHO, SOUZA NETO e KELPS LIMA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GALENO TORQUATO e DISON LISBOA**, presentes na Casa Excelentíssimos

Senhores Deputados ALBERT DICKSON, ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ ADÉCIO, JACÓ JÁCOME, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausente Excelentíssimo Senhor Deputado NÉLTER QUEIROZ; havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. EM TEMPO: ONDE SE LÊ: "Projeto de Resolução nº 1440/2015 do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, propondo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Advogado". LEIA-SE: "Requerimento do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, propondo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Advogado". Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, que dispõe sobre a reserva de vagas para homens e mulheres pais de crianças adotivas nas empresas privadas que receberem incentivos fiscais do Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento do Deputado CARLOS AUGUSTO, solicitando à Secretaria da Defesa Social o aumento do efetivo do Centro Clínico da Polícia Militar, no Município de Natal; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, propondo à Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte(CAERN) a instalação de um ramal de extensão de água a partir da BR-304(Ponte do Rio Potengi), até a Comunidade Lagoa do Canto, em São Pedro; Requerimento do Deputado VIVALDO COSTA, sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a recuperação da RN-288, no trecho que liga Caicó a Jardim de Piranhas; dois Requerimentos do Deputado JOSÉ DIAS, reivindicando ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) o recapeamento asfáltico e sinalização da RN-120, que liga Santo Antônio a Nova Cruz e da RN-160, entre Santo Antônio e Monte Alegre; três Requerimentos do Deputado SOUZA NETO, solicitando à Secretaria de Defesa Social a integração do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública(CIOSP) Estadual com o de Mossoró, bem como a ampliação do vídeo monitoramento naquele Município; propondo à Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte(CAERN), a prorrogação do concurso público realizado em 2013; e sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Professor; quatro Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, propondo ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte(DETRAN) a regulamentação da Lei 8.138/2002, que criou a Circunscrição Regional de Trânsito(CIRETRAN), em Açu; e encaminhando aos senhores Ronaldo da Fonseca Soares, Antônio de Paula Batista e Padre Francisco Belarmino Gomes, moções de congratulações pelos seus aniversários; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Justiça e da Cidadania, a reabertura da Central do Cidadão, em Macau; de Segurança Pública, o aumento do efetivo policial e melhorias nas condições de trabalho, em Rio do Fogo; e ao Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte(DER/RN), propondo o recapeamento asfáltico da RN-221, entre o Município de Macau e os Distritos da COHAB, Barreiras e Diogo Lopes; da RN-406, trecho que liga Baixa do Meio ao Município de Macau; e RN-263, entre os Municípios de Angicos e Afonso Bezerra; Ofícios: nº 0432/2015/GIGOV/NA-CEF, comunicando a extinção de Termo de Compromisso nº 0409747-76/2013(Revitalização da Linha Férrea Ribeira/Extremoz); nº 0294/2015-DG/FJA, encaminhando cópia de Convênio nº 002/2015, com a Liga Independente de Quadrilhas Juninas do RN(LIQUAJUTERN); nº 0467/2015-SEPLAN/GS, informando Celebração de Convênios com a SEEC, destinados a realização da implantação do Projeto de Iniciação Pedagógica(PIP). Pela Ordem a Deputada MÁRCIA MAIA agradeceu a homenagem prestada ao seu pai: ex-Deputado Estadual, ex-Federal, ex-Senador e ex-Governador do Estado Lavoisier Maia, na Sessão Solene realizada anteriormente alusiva ao Centenário do América Futebol Clube. A Deputada justificou a ausência do homenageado, por questões de saúde. Em seguida convidou a todos para participarem, no dia seguinte, às nove horas e trinta minutos, de Sessão Solene em

homenagem aos vinte e cinco anos do Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA). À Presidência o Deputado EZEQUIEL FERREIRA reconheceu o senhor Lavoisier Maia merecedor de todas as homenagens recebidas, por ter feito uso da vida pública em defesa dos cidadãos mais necessitados. Pela Ordem, o Deputado TOMBA FARIAS sugeriu ao Presidente a inversão da pauta. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra Deputado KELPS LIMA teceu considerações sobre a grave situação dos Guardas Municipais de Natal e dos demais Municípios do Estado, externando um nível de insatisfação muito alto com a atual Gestão, tornando-se corriqueiras as manifestações em frente à Sede do Governo Municipal. Ressaltou que a situação agravou-se a partir de dois mil e oito, quando a categoria foi enquadrada como Auxiliar de Serviços Gerais. O Orador considerou a denominação equivocada, pois prejudicou o sistema de reajuste dos níveis funcional e salarial de todos os servidores. Congratularam-se com o pronunciamento, em apartes, os Deputados FERNANDO MINEIRO, MÁRCIA MAIA, SOUZA NETO e CARLOS AUGUSTO, inicialmente saudando os Guardas Municipais presentes, nas galerias; e, externando apoio incondicional às reivindicações da classe, ratificaram os argumentos do Orador. Concluindo, os apartes defenderam a necessidade imprescindível de um entendimento a favor dos servidores, que há muito pleiteiam seus direitos e a reparação de perdas salariais. Retornando ao pronunciamento o Orador reiterou total apoio aos Guardas Municipais; e propôs ao Gestor Municipal, celeridade na retomada do diálogo com os servidores, no propósito de apresentar medidas efetivas em benefício da categoria. À Presidência o Deputado EZEQUIEL FERREIRA, após consultar os Senhores Parlamentares, inverteu a ordem da Sessão a fim de proceder agilidade na apreciação de matérias. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Resolução nº 017/2015 do Deputado RICARDO MOTTA e OUTROS, que denomina de "Deputado AGNELO ALVES" a Ala das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE; Projeto de Lei nº 039/2015 do Poder Executivo, que introduz alterações na Legislação concernente ao Imposto sobre as Operações relativas à Circulação de Mercadorias estabelecidos na Lei Estadual nº 6.968, de 30 de dezembro de 1996. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE; Projeto de Lei Complementar nº 017/15 do Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e sobre o reajuste do valor da remuneração dos cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado. Em votação nominal: APROVADO POR UNANIMIDADE, com declaração de voto do Deputado RICARDO MOTTA. Retornando aos **ORADORES INSCRITOS**, Deputado JOSÉ DIAS fazendo uma breve análise acerca da atuação do Governo Robinson Faria, criticou a gestão e questionou a renovação do contrato assinado com o Banco do Brasil, referente à venda da conta do Estado; lamentou que o Executivo não tivesse solicitado a colaboração desta Casa Legislativa, para participar da negociação por ocasião da assinatura do contrato. Continuando, o Orador enfatizou o apoio deste Poder Legislativo para que o Estado mantivesse o pagamento do funcionalismo estadual em dia; e externou sua insatisfação com o Governo do Estado pelo não reconhecimento solidário, colaborativo que a Assembleia Legislativa vem prestando desde o início de mandato do atual Governo. Em apartes os Deputados RICARDO MOTTA, GETÚLIO RÊGO, TOMBA FARIAS, KELPS LIMA e DISON LISBOA, comungaram com os argumentos do Orador, parabenizando-o por esclarecer e advertir a população do Rio Grande do Norte a respeito da real situação financeira do Estado. Com a palavra o Deputado TOMBA FARIAS iniciou suas palavras destacando a grave situação dos Municípios em decorrência da diminuição dos recursos repassados pelo Governo Federal. Considerou a atual situação o

maior drama da história dos Municípios do Rio Grande do Norte; portanto, solicitou mais empenho da Bancada Federal, no sentido de mobilizar-se em favor dos Municípios do Estado. Em seguida, repercutiu sobre o encontro dos "blogueiros", no fim de semana, em Tibau do Sul, que contou com a presença do Governador e Secretários. Registrou que na oportunidade foi discutida a pauta prioritária de ações a serem desenvolvidas pelo Governo, na Região; dentre outras: a operação tapa buracos. O Deputado DISON LISBOA, em aparte, atribuiu às fortes chuvas recentemente acontecidas na Região do Trairi, para a impossibilidade do início das obras da operação tapa-buracos na estrada que liga Tibau do Sul e Pipa. Retomando o discurso o Orador apresentou justificativa de Projeto de Lei da sua autoria, que declara como Patrimônio Cultural e Material Histórico do Estado do Rio Grande do Norte, a festa de Santa Rita de Cássia, realizada na Cidade de Santa Cruz. Pela Ordem, Deputado JACÓ JÁCOME anunciou em Plenário que, após entendimentos entre o Ministério Público, Governo do Estado e este Poder Legislativo, observou-se a necessidade de promover o aprimoramento do Projeto de Lei da sua autoria, que institui a Rede Estadual de Combate às Drogas, com o propósito de criar grupos de trabalho, com a participação da Secretaria de Juventude e um Centro de Referências de políticas sobre drogas no Rio Grande do Norte. Portanto, após as adequações pertinentes apresentou Substitutivo, o qual tramita na Comissão de Constituição e Justiça e, de acordo com a Reunião de Líderes, pode ser submetido à apreciação do Plenário, antes do Recesso Parlamentar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Após tramitarem na Comissão de Constituição e Justiça e, de conformidade com a deliberação de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias, e a Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei nº 107/2015, de autoria do Poder Executivo, que modifica dispositivos da Lei Estadual nº 8.427, de 18 de novembro de 2003, já alterada pela Lei nº 8.724, de 04 de novembro de 2005, que institui o Projeto Público de Irrigação Osvaldo Amorim, promove o reordenamento fundiário da área do perímetro irrigado, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 117/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei Complementar nº 018/2015, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 504, de 27 de março de 2014; Projeto de Lei nº 108/2015, de autoria do Poder Executivo, que propõe, com fundamento de validade nas Constituições Federal e Estadual, na Lei nº 4.3210, de 17 de março de 1974, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016; Projeto de Lei nº 013/2015, do Deputado GEORGE SOARES, que assegura reserva mínima percentual de 5% de vagas para mulheres na área da construção civil, em editais de licitação e contratos diretos para obras públicas promovidas pelo Governo do Estado; Projeto de Lei Complementar nº 025/2015, do Deputado GUSTAVO CARVALHO, que altera a Lei complementar nº 272, de 3 de março de 2004 que institui a Política Estadual do Meio Ambiente; Projeto de Lei nº 066/2015, do Deputado ALBERT DICKSON, que dispõe sobre a implantação de programa contra a depressão infantil e na adolescência nas Unidades de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei complementar nº 013/2015, do Deputado JOSÉ DIAS, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 485, de 25 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Natal; Projeto de Lei nº 076/2015, do Deputado KELPS LIMA, que denomina "Arena das Dunas Marinho Chagas", o estádio multifuncional do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 133/2015, do Deputado GUSTAVO FERNANDES, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de informações em websites que oferecem serviços ou produtos ao consumidor no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº

079/2015, do Deputado ALBERT DICKSON, que cria a semana de incentivo à prática de esportes nos estabelecimentos de ensino público do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei nº 089/2015, do Deputado ALBERT DICKSON, que dispõe sobre o funcionamento do Serviço de Atendimento ao Consumidor(SAC), das empresas prestadoras de serviço de telefonia móvel e fixo; Projeto de Lei nº 088/15, do Deputado ALBERT DICKSON, que institui a semana estadual da saúde do homem; e Projeto de Lei nº 083/015, do Deputado HERMANO MORAIS, que dispõe sobre a aplicação de sanção aos abusos praticados em atendimento realizado ao consumidor, através de telefone, o chamado telemarketing. Pela Ordem, o Deputado FERNANDO MINEIRO esclareceu que o Projeto que versa sobre a idade de reserva dos Policiais Militares, foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, porém, conforme foi pactuado vai ser submetido à apreciação do Plenário, somente após a Emenda que contempla os Subtenentes. A Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e três Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Atas lidas na Sessão Ordinária do dia: 16.07.2015.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2015
PROCESSO Nº 1712/2015

Autoriza os Deputados Estaduais a manter
Escritório de Apoio as Atividades
Parlamentares.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam os Deputados autorizados a manter Escritório de Apoio às Atividades Parlamentares, situado fora das dependências do Palácio José Augusto, mediante comunicação expressa à Mesa da Assembleia Legislativa, de que conste o endereço completo de sua localização.

§ 1º. O Escritório de Apoio somente poderá localizar-se no Estado do Rio Grande do Norte.

§ 2º. As despesas de instalação e manutenção do Escritório de Apoio correrão por conta da verba indenizatória do exercício parlamentar a que faz jus cada Deputado, na forma prevista na regulamentação específica.

§ 3º. O Deputado poderá optar por instituir Escritório de Apoio em diversos municípios quando a sua atividade política assim o exigir, observado o disposto no §1º, e sem que essa decisão acarrete qualquer elevação nos quantitativos de pessoal ou de recursos postos à sua disposição.

Art. 2º. No Escritório de Apoio, somente poderão ser mantidas ou desenvolvidas ações ligadas ao exercício do mandato de seu titular.

Art. 3º. Somente servidores ocupantes de cargo no gabinete dos Deputados, aqui também incluídos aqueles efetivos que estejam à disposição, poderão ser lotados no respectivo Escritório de Apoio, mediante solicitação à Mesa.

§ 1º. O Deputado titular do Escritório de Apoio deverá indicar servidor nele lotado para atestar a frequência de seus servidores.

§ 2º. Os servidores ocupantes de cargos de uma determinada unidade poderão exercer suas atividades em outra unidade, bastando a concordância dos titulares das unidades envolvidas, mediante solicitação à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Art. 4º. A Coordenadoria de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias ao disposto nessa Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de julho de 2015.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º Vice-Presidente

Deputado **JOSÉ ADÉCIO**
2º Vice-Presidente

Deputado **GALENO TORQUATO**
1º Secretário

Deputado **HERMANO MORAIS**
2º Secretário

Deputado **GEORGE SOARES**
3º Secretário

Deputado **CARLOS AUGUSTO**
4º Secretário

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2015 E PROCESSO Nº 1712/2015.

O objetivo da presente proposta é interiorizar a ação política dos Parlamentares, ação que vai além da atividade legislativa estrita, a qual, precípua embora, não esgota as atribuições cometidas aos Deputados Estaduais, conforme os incisos VIII e X de nosso Regimento Interno.

Já os Gabinetes dos Deputados são unidades autônomas, geridos independentemente da administração centralizada da Assembleia, e isso está sendo prática constante na Casa há quase três décadas, com resultados plenamente satisfatórios.

A Mesa propõe agora que semelhante sistema possa permitir extensão dos Gabinetes no Interior do Estado, de forma que a ação do Deputado possa ser mais visível em todo o Rio Grande do Norte. Isso refletirá necessariamente a atividade e a presença da própria Assembleia nos nossos diversos municípios interioranos, pois a presença de uma representação da Casa nos Municípios, com servidores e ações típicas do Poder Legislativo, não só aproximará a Assembleia das comunidades locais, como será um canal permanente de troca de informações, e de demandas, reclamos, sugestões e projetos.

Essa experiência já vem sendo posta em prática pelo Senado Federal, que, pelo Ato da Comissão Diretora nº 16/09, de 24 de agosto de 2009, autorizou os Senadores a manter Escritório de Apoio nos Estado.

Segundo a proposta agora apresentada, não haverá qualquer aumento de despesa para a Assembleia, vez que os Escritórios que os Deputados instalarem no Interior do Estado devem

ser mantidos com a verba indenizatória que já recebem, conforme o Ato da Mesa nº 189/09, de 21 de julho de 2009.

Esperamos contar com o apoio dos Nobres Senhores Deputados para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em Natal, Palácio José Augusto, 08 de julho de 2015.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2015
PROCESSO Nº 1713/2015

Dispõe sobre a criação da Coordenadoria da Polícia Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, e artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990, alterada pela Resolução nº 010, de 29 de julho de 2003),

CONSIDERANDO a necessidade de manter a ordem pública no prédio da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e em seus anexos, bem como de regularizar o sistema de serviço de segurança do Poder Legislativo do Rio Grande do Norte;

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Coordenadoria da Polícia Legislativa, definir sua competência e dispor sobre a carreira de Agente de Polícia Legislativa e institui o seu Regulamento.

Art. 2º À Coordenadoria da Polícia Legislativa, órgão com subordinação direta à Presidência, compete executar as tarefas típicas de polícia no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 3º Integra a estrutura organizacional da Coordenadoria da Polícia Legislativa a Gerência de Policiamento, Informações e Controle Operacional.

Art. 4º São consideradas atividades típicas de Polícia Legislativa:

I - o policiamento preventivo nas dependências da Assembleia Legislativa, inclusive quando ela se reunir em outro local, bem como de seus prédios anexos;

II - a proteção do Presidente da Assembleia Legislativa em qualquer localidade do Estado e de todo o território nacional;

III - a segurança dos demais membros da Mesa Diretora em qualquer localidade do Estado, quando estiverem a serviço da Assembleia Legislativa;

IV - a segurança dos Deputados, diretores e servidores que estiverem a serviço da Assembleia Legislativa, dentro do território do Estado, quando determinado pelo Presidente da Assembleia Legislativa;

V - a proteção de Senadores, Deputados Federais, Deputados de outros Estados e autoridades, quando estiverem sob a responsabilidade da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

VI - o controle das entradas e saídas dos edifícios da Assembleia Legislativa, procedendo, quando julgar necessário, a revista de pessoas, seus pertences e veículos;

VII - buscas e apreensões nas dependências da Assembleia Legislativa;

VIII - as atividades de registro e de administração inerentes a polícia;

IX - investigação e sindicâncias compatíveis com as atividades típicas de polícia.

Art. 5º A Coordenadoria da Polícia Legislativa é dirigida por um Coordenador, nomeado em cargo de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Presidente da Assembleia.

Art. 6º A Gerência de Policiamento, Informações e Controle Operacional, subordinada à Coordenadoria da Polícia Legislativa, é dirigida por um Gerente, nomeado em cargo de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Presidente da Assembleia.

Art. 7º A Gerência de Policiamento, Informações e Controle Operacional é composta de Divisão de Inteligência e Divisão de Segurança, com competência de:

I - planejar, organizar, dirigir e executar os serviços de segurança interna e externa dos órgãos do Poder Legislativo;

II - participar da realização de sindicâncias e perícias no âmbito da Assembleia Legislativa;

III - integrar comissão de inquérito administrativo no âmbito de suas competências;

IV - manter entendimentos com o Cerimonial acerca da programação de visitas, de recepção de autoridades, de eventos e de solenidades para planejar os dispositivos de segurança, se necessário;

V - apurar as infrações penais ocorridas nas dependências da Assembleia Legislativa, mediante expressa autorização do Presidente;

VI - presidir sindicâncias e inquéritos, observada a legislação processual respectiva;

VII - propor normas e procedimentos operacionais de segurança a serem observados pelos servidores da Assembleia Legislativa;

VIII - assessorar a Mesa Diretora nos assuntos de polícia e segurança.

Art. 8º A carreira de Agente de Polícia Legislativa é integrada pelos cargos de igual denominação, de provimento efetivo, organizados em Quadro próprio, conforme Anexo Único desta Resolução, tendo como pré-requisito a formação em nível superior.

§1º A carreira de Agente de Polícia Legislativa é constituída das seguintes classes:

I - Agente de Polícia Legislativa de Classe Especial

II - Agente de Polícia Legislativa de 1ª Classe;

III - Agente de Polícia Legislativa de 2ª Classe;

IV - Agente de Polícia Legislativa de 3ª Classe.

§3º A mudança de Classe do Agente de Polícia Legislativa dar-se-á com o interstício mínimo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício, em cada Classe, ressalvada a comprovação de eficiência e desempenho no período de estágio probatório.

Art. 9º O provimento inicial na carreira dar-se-á na 3ª Classe de Agente de Polícia Legislativa, mediante nomeação, após aprovação em concurso público e provas de títulos.

Art. 10. São atribuições do Agente de Polícia Legislativa:

I - execução de trabalhos relacionados com os serviços de polícia e manutenção da ordem nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

II - policiamento e segurança interna e externa dos prédios da Assembleia Legislativa;

III - identificação e revista das pessoas que ingressam na Assembleia Legislativa, de acordo com as instruções superiores, bem como recolhimento e guarda temporária das armas portadas pelos visitantes;

IV - realização de busca em pessoas e veículos, necessária às atividades de prevenção e investigação;

V - retirada, das dependências da Assembleia Legislativa, de quem perturbar as atividades da Casa;

VI - inspeção, na forma de instruções superiores, da entrada e saída de volumes e objetos;

VII - investigação de ocorrências acerca de inquéritos policiais instaurados nas áreas sob administração da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, conforme a legislação pertinente;

VIII - realização de ações investigativas destinadas a instrumentar o exercício da função de polícia judiciária e de apurações penais, na esfera de sua competência, observados os direitos e garantias individuais previstos na Constituição Federal;

IX - realização de ações de coleta, busca, estatística e análise de dados de interesse policial, destinadas a orientar a execução de suas atribuições;

X - realização de diligências e serviço cartorial em apoio às atividades das Comissões Permanentes e Temporárias, inclusive às das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Art. 11. Ficam criados na estrutura administrativa da Assembleia Legislativa a Coordenadoria de Polícia Legislativa, a Gerência de Policiamento, Informações e Controle Operacional, a Divisão de Operações e a Divisão de Segurança, cujas atribuições e competências são definidas nesta resolução e a fixação e regulamentação do respectivo Quadro pela Mesa.

Art. 12. A subseção III e o item 3, da alínea "a", do inciso III, do artigo 2º, ambos da Resolução nº 50/2012 passam a ter a nomenclatura de COORDENADORIA DA POLÍCIA LEGISLATIVA.

Art. 13. O artigo 32 da Resolução nº 50/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 32 da Resolução nº 50/2012 - À Coordenadoria da Polícia Legislativa, compete, além de outras atribuições que lhes forem conferidas pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, prestar assistência em assuntos de polícia no Palácio "José Augusto", em áreas adjacentes e em outros locais onde essas atividades se façam necessárias.

Art. 14. Revoga-se o Parágrafo Único do artigo 32 e os artigos 33, 35 e 36, bem como os itens 3.1 e 3.2 da alínea "a", do inciso III, do artigo 2º, além do parágrafo único do artigo 34, todos da Resolução nº 50/2012.

Art. 15. O servidor designado para atuar como Agente de Polícia Legislativa Temporário fará jus, no caso de se tratar de militar estadual da reserva, de uma gratificação, atribuída através de Ato da Mesa.

Art. 16. Alterar o artigo 113, bem como o Anexo I (Tabela de Cargos) da Resolução nº 50/2012, transformando o cargo de Chefe de Assistência Militar em Coordenador da Polícia Legislativa.

Art. 17. Extinguir os cargos descritos no artigo 33 da Resolução nº 50/2012.

Art. 18. Considerar-se-á serviço de natureza militar, para todos os efeitos legais o período em que o militar estadual em serviço ativo, servir à Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como o tempo de serviço será computado como arregimentado para fins de ingresso no quadro de acesso, nos termos da legislação específica em vigor.

Art. 19. Criar 30 (trinta) cargos de Agente de Polícia Legislativa, devendo ser providos a partir da resolução de concurso público e provas de títulos, de acordo com os artigos 8º e 9º da presente Resolução.

Art. 20. Criar os seguintes cargos comissionados:

I - Gerente de Policiamento, Informações e Controle Operacional

II - Chefe da Divisão de Operações

III - Chefe da Divisão de Segurança

Art. 21. O artigo 34 da Resolução nº 50/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34. As gratificações da Coordenadoria da Polícia Legislativa serão definidas através de Ato da Mesa da Assembleia Legislativa.

Art. 22 - São atribuições da Divisão de Operações:

I - Planejar, coordenar e executar as atividades de inteligência no âmbito da Coordenadoria da Polícia Legislativa da Assembleia Legislativa;

II - Produzir conhecimento por meio de relatórios de inteligência, com o objetivo de assessorar a Coordenadoria da Polícia Legislativa;

III - Produzir e difundir conhecimento de inteligência que viabilize a prevenção e neutralização de ações adversas, que possam comprometer a segurança no âmbito do Poder Legislativo;

IV- Articular-se com órgãos congêneres para o intercâmbio, produção e difusão de conhecimentos, bem como para o aperfeiçoamento da doutrina de inteligência;

V - Desempenhar outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições.

Art. 23 - São atribuições da Divisão de Segurança:

I - assistir e assessorar o Presidente da Assembleia nos assuntos militares e de segurança;

II - planejar, organizar, dirigir e executar os serviços de segurança interna e externa dos órgãos do Poder Legislativo;

III - planejar, organizar e dirigir e executar os serviços de segurança pessoal do Presidente da Assembleia;

IV - planejar, organizar, dirigir e executar, no âmbito de sua competência e em conjunto com autoridades civis e militares, os serviços de segurança aproximada, velada e ostensiva do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e de todas as autoridades convidadas pelo Presidente em visita ou missão oficial na AL/RN;

V - atuar como destacamento precursor, nas viagens administrativas do Presidente da Assembleia e de autoridades em visita ou missão oficial do Poder Legislativo do Estado.

Art. 24. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de julho de 2015.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º Vice-Presidente

Deputado **JOSÉ ADÉCIO**
2º Vice-Presidente

Deputado **GALENO TORQUATO**
1º Secretário

Deputado **HERMANO MORAIS**
2º Secretário

Deputado **GEORGE SOARES**
3º Secretário

Deputado **CARLOS AUGUSTO**
4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

ANEXO ÚNICO

1 - DO PROVIMENTO

O edital de concurso público destinado ao provimento do cargo de Agente de Polícia Legislativa, preverá, além de outros, os seguintes requisitos de caráter eliminatório:

I - Aprovação em avaliação de idoneidade moral e social e em exames psicotécnico, de esforço físico e de capacidade física e mental;

II - Comprovação de ausência de antecedentes criminais.

2 - ATRIBUIÇÕES, ESPECIALIDADE E ESCOLARIDADE DO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA.

2.1 - Atribuições:

I - O policiamento preventivo nas dependências da Assembleia Legislativa, inclusive quando ela se reunir em outro local;

II - A proteção do Presidente da Assembleia Legislativa em qualquer localidade do Estado e de todo o território nacional;

III - A segurança dos demais membros da Mesa Diretora em qualquer localidade do Estado, quando estiverem a serviço da Assembleia Legislativa;

IV - A segurança dos deputados, diretores e servidores que estiverem a serviço da Assembleia Legislativa, dentro do território do Estado, quando determinado pelo Presidente da Assembleia Legislativa;

V - A proteção de senadores, deputados federais, deputados de outros Estados e autoridades, quando estiverem sob a responsabilidade da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

VI - O controle das entradas e saídas dos edifícios da Assembleia Legislativa, procedendo, quando julgar necessário, a revista de pessoas, seus pertences e veículos;

VII - Buscas e apreensões nas dependências da Assembleia Legislativa;

VIII - As atividades de registro e de administração inerentes a polícia;

IX - Investigação e sindicâncias compatíveis com as atividades típicas de polícia;

X - Realizar atividades de defesa do patrimônio da instituição;

XI - Realizar outras atribuições compatíveis com a natureza e a especialidade do cargo.

2.2 - Especialidade: Agente de Polícia Legislativa, nível superior.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

3 - QUADRO - CARGOS CRIADOS

3.1 Agente de Polícia Legislativa de Classe Especial

3.2 Agente de Polícia Legislativa de 1ª Classe;

3.3 Agente de Polícia Legislativa de 2ª Classe;

3.4 Agente de Polícia Legislativa de 3ª Classe.

| CARGOS EFETIVOS E REMUNERAÇÃO | |
|--|--------------------|
| CARGO | REMUNERAÇÃO |
| Agente de Polícia Legislativa de Classe Especial | R\$ 4.500,00 |
| Agente de Polícia Legislativa de 1ª Classe | RS 4.050,00 |
| Agente de Polícia Legislativa de 2ª Classe | RS 3.600,00 |
| Agente de Polícia Legislativa de 3ª Classe | R\$ 3.150,00 |

| CARGOS COMISSIONADOS E REMUNERAÇÃO | | |
|---|--------------------|----------------------|
| CARGO | VENCIMENTOS | REPRESENTAÇÃO |
| COORDENADOR DA POLÍCIA LEGISLATIVA | R\$ 6.640,06 | R\$ 6.686,10 |
| GERENTE DE POLICIAMENTO | R\$ 2.371,00 | R\$ 3.556,50 |
| CHEFE DE DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA | — | R\$ 2.553,84 |
| CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA | — | R\$ 2.553,84 |

| CARGOS EXTINTOS | | |
|--|--------------------|----------------------|
| CARGO | VENCIMENTOS | REPRESENTAÇÃO |
| Assistente Chefe da Unidade de Decisão | — | R\$ 2.553,84 |
| Assistente Adjunto da Unidade de Decisão | — | R\$ 2.553,84 |
| Chefe da Divisão de Operações da Unidade de Execução | — | R\$ 2.553,84 |
| Chefe da Divisão de Segurança da Unidade de Execução | — | R\$ 2.553,84 |
| Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Unidade de Apoio | — | R\$ 2.553,84 |
| Ajudantes de Ordem da Unidade de Apoio | — | R\$ 2.553,84 |

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2015 E PROCESSO Nº 1713/2015.

A criação da Polícia Legislativa visa garantir a ordem e a disciplina no Palácio José Augusto, sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, e suas adjacências, além de oferecer uma maior segurança às autoridades desta Casa, de convidados e da população em geral, vez que a Assembleia é a "Casa do Povo".

A ausência de regularização quanto a tão importante órgão do Poder Legislativo é inadmissível, pois tal ato tende a beneficiar consideravelmente à Casa Legislativa, já que tornará ainda mais transparente os atos de poder de polícia realizados na Assembleia Legislativa.

A instituição da Polícia Legislativa beneficiará a população do Estado do Rio Grande do Norte ainda de outra maneira. Explico. Atualmente as atividades de polícia realizadas no Poder Legislativo Estadual são de competência da polícia militar do Estado, que as vem exercendo de forma respeitável, não havendo reparos a se fazer. Entretanto, diante dos problemas de violência existentes no país, incluindo nosso Estado, torna-se imperioso que todo o efetivo da Polícia Militar esteja à disposição da sociedade para um combate ainda mais eficaz contra os crimes cometidos.

Noutra toada, importante destacar que a Constituição Federal estabelece diversos princípios abordando os temas sociais e morais, os quais serão efetivamente respeitados, no caso em apreço, a partir do momento que forem criados os cargos mencionados na presente resolução, bem como a feitura de concurso público para o preenchimento dos mesmos. Além disso, a devolução dos policiais militares com atuação no Poder Legislativo beneficiará a sociedade como um todo.

Desse modo, é imperiosa a aprovação da presente resolução, em virtude de se configurar como bastante positiva para o povo do Rio Grande do Norte, bem como congruente com os ditames constitucionais e legais.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA

| IMPACTO ORÇAMENTO E FINANCEIRO A PARTIR DA CRIAÇÃO DOS AGENTES DA POLÍCIA LEGISLATIVA DE 3ª CLASSE | | | | | | |
|---|------------------|---------------------|------------------|------------------|------------------|----------------------|
| NÚMERO DE CARGOS | SALÁRIOS MENSAIS | SALÁRIOS ANUAIS | 13º SALÁRIO | 1/3 DE FÉRIAS | PATRONAL | GASTOS TOTAIS ANUAIS |
| 30 | R\$ 94.500,00 | R\$ 1.134.000,00 | R\$ 94.500,00 | R\$ 31.500,00 | R\$ 18.900,00 | R\$ 1.486.800,00 |

| GASTOS ANUAIS INDIVIDUALIZADOS DO AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA DE 3ª CLASSE | | | | | |
|---|---------------|--------------|---------------|------------|----------------------|
| SALÁRIO MENSAL | SALÁRIO ANUAL | 13º SALÁRIO | 1/3 DE FÉRIAS | PATRONAL | GASTOS TOTAIS ANUAIS |
| R\$ 3.150,00 | R\$ 37.800,00 | R\$ 3.150,00 | R\$ 1.050,00 | R\$ 630,00 | R\$ 49.560,00 |